



Fundo Financeiro Especial de Custeio
da Previdência Municipal

CNPJ: 07810523/0001-42



PORTARIA Nº 057/CARMOPREV2016

A DIRETORA EXECUTIVA DO FUNDO FINANCEIRO ESPECIAL DE CUSTEIO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - CARMOPREV, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESTABELECIDAS NAS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.006/2005 E Nº 1.026/2006,

RESOLVE:

CONCEDER, **Pensão por Morte** a **MATHEUS GABRIEL SILVA DE ANDRADE** (filho) dependente da senhora **CINTIA PEREIRA DA SILVA**, segurada **ATIVA** do CARMOPREV, **falecida em 05/11/2016**, com fundamentos no **artigo 40 § 7º inciso II da CRFB/88 c/c Emenda Constitucional nº 41/2003**, conforme Processo de Pensão 008/2016, a partir de 11 de novembro de 2016:

Fixação de Proventos

Proventos parcela única	R\$ 1.175,51
-------------------------	---------------------

(Hum mil, cento e setenta e cinco reais e cinquenta e um centavos)

Dependente	Parentesco	Proventos
01 - MATHEUS GABRIEL SILVA DE ANDRADE	Filho	R\$ 1.175,51

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Carmo, 09 de dezembro de 2016.

*Maria do Carmo Ramos Gomes
Diretora Executiva
Portaria nº 344/2015*